



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 389, de 27 de junho de 2022, que desonera a Promotora de Justiça LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN, titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina, em relação aos feitos judiciais, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.097481/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 389, de 27 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que as alterações técnicas necessárias estejam implementadas no sistema de distribuição de feitos pela Secretaria de Tecnologia da Informação.” (NR)



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA